



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

## DECRETO Nº 80/2017

**“Dispõe sobre a Homologação de cargos que especificam do Concurso Público nº 002/2017 do Município de Nova Aliança e dá outras providências”.**

**AUGUSTO DONIZETTI FAJAN**, Prefeito do Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017**, para os seguintes cargos: **Auxiliar de enfermagem, Médico Nível II (ESF - Estratégia da Saúde da Família) e Médico Plantonista.**

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, os documentos constantes do item “9.3 – Da Nomeação” do Edital Normativo Completo.

**Artigo 3º** - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPALDE NOVA ALIANÇA, 09 de Agosto de 2017.

**AUGUSTO DONIZETE FAJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume

Aline Lellis Devechi Menis  
Escriturária Exp. Administrativo